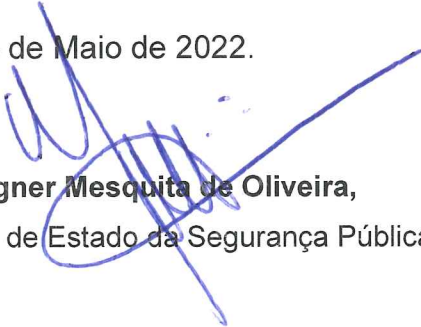


CARTA CONSTITUTIVA

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de **Campo Magro**, para o biênio 2022 a 2024.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Campo Magro todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 013/2022, válida pelo período de 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2024.

Curitiba, 04 de Maio de 2022.


Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.


Coronei PM RR Chehade Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGs.

